



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 302 DE 25 DE JULHO DE 2024**

Concede licença maternidade à ANDRIELE  
TAILA PREDEBON.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em consonância do com o art. 71 *caput* da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e conforme protocolo n.º 16.027/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora ANDRIELE TAILA PREDEBON, matrícula n.º 1127901, licença maternidade por um período de 180 dias (cento e oitenta) dias, de 03 de agosto de 2023 a 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 25 de julho de 2024.

PUBLICADO  
DATA: 29/07/2024  
EDIÇÃO Nº 3046  
FLS: 102  
ASS: Gm Helton

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL